

PORTARIA FF/DE Nº 140/2020

ASSUNTO: 001.02.03.009 – SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTA MÁ CONDUTA DE FUNCIONÁRIO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL.	DATA DE EMISSÃO: 18/12/2020.
---	-------------------------------------

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando as restrições de final de ano quanto a um novo período de isolamento em decorrência do aumento dos casos da COVID (documento anexo) o que impede a realização das oitivas presenciais e deslocamentos de funcionários;

Artigo 1º - Aprovar a prorrogação de prazo do Processo FF nº 66/2020 – NIS 2190978, por mais 40 dias contados a partir de 18/12/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria terá vigência de 40 dias, e entrará em vigor em 18/12/2020.

FF - Diretoria Executiva, em 18 de dezembro de 2020.


Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo